



EDITAL

Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, por subdelegação do Professor Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nos termos do nº1 do artigo 46º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro, e nos termos do Despacho n.º 01/2022 também do Presidente do Conselho Científico, nomeado Presidente de Júri, da prova de doutoramento do FCT Biomedicina e Investigação Clínica - LisbonBioMed, integrado no Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade Biologia Celular e Molecular desta Faculdade, requerida pela Mestre Andreia Sofia Faria Pereira, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doctor Juan Pedro Bolaños, Professor do Institute of Functional Biology and Genomics, University of Salamanca (Spain);
- Doutor Jorge Miguel de Ascensão Oliveira, Professor Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;
- Doutor Ramiro Daniel Carvalho de Almeida, Professor Auxiliar do Departamento de Ciências Médicas da Universidade de Aveiro;
- Doutor Edgar Rodrigues Almeida Gomes, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Luísa Maria Vaqueiro Lopes, Professora Associada Convidada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Vanessa Alexandra dos Santos Morais Epifânio, Professora Associada Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientadora).

2 - A tese apresentada tem por título "Unraveling the specific role of synaptic mitochondria".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 15 de julho de 2022, pelas 10:30 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 06 de julho de 2022.

O Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca)